

Direito Comercial III (4.º ano Noite)

Regência: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira

Colaboração: Mestre João Lemos Esteves

Exame Final

09-06-2015 Duração: 90 minutos

Grupo I

Responda a uma das seguintes questões (3 valores)

1. O financiamento através de capital de risco não apresenta qualquer vantagem face ao *plain vanilla financing*.
 - *definição de capital de risco, definição de plain vanilla financing/private equity e seu confronto;*
 - *o capital de risco no ordenamento jurídico português – análise de regime e suas críticas;*
 - *Vantagens do recurso a capitais de risco e suas eventuais complexidades;*
 - V. Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 2, 2.2.

2. Diga o que entende por *credit default swap*, explicando se o mesmo pode ser considerado uma *opção*.
 - *Definição de CDS e sua caracterização jurídico-económica;*
 - *Definição de opção e suas modalidades;*
 - *Função jurídico-económica da opção;*
 - *Explicitação de que o CDS não poderá ser qualificado como uma opção. Argumentação crítica à afirmação supra;*
 - V. Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 5, n.ºs 4 e 5

Grupo II

Responda a uma das seguintes questões (3 valores)

1. “Mercado do controlo” e “prémio do controlo” correspondem à mesma realidade: são sinónimos.
 - V. Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 1, 4.3.
2. Os *Leveraged buy-outs* e as *junk bonds* são duas faces da mesma realidade.
 - *Definição de leveraged buy-out;*
 - *Os leveraged buy-outs no contexto das aquisições de sociedades comerciais com recurso a dívida;*
 - *Vantagens e riscos do recurso a LBO's;*
 - *Funcionamento de uma aquisição societário com recurso a LBO;*
 - *Possíveis configurações de junk bonds;*
 - *Junk bonds como obrigações;*

- *Riscos associados às junk bonds*;
-V. Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 1, 4.4; § 3, n.º 3; § 9.

Grupo III

Responda a uma das seguintes questões (3 valores)

1. Em que consiste um sistema de *cash pooling*? É admissível à luz das regras aplicáveis no ordenamento jurídico português?
 - Definição e descrição do funcionamento do funcionamento do cash pooling: seu âmbito, sua finalidade, seu escopo;
 - Análise crítica do seu enquadramento no Direito português;
 -V. Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 5, n.º 5.
2. As obrigações convertíveis são, na verdade, puras acções.
 - Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 4, n.º 4.1.

Grupo IV

Comente duas das seguintes frases (5 valores cada)

1. Segundo a teoria de Modigliani-Miller, a estrutura de capital é irrelevante para o valor da empresa. Concorda? Quais as críticas que poderá formular à referida teoria?
 - Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 1, n.º 5.
2. Insiders e outsiders têm, face à modernização e diversificação dos instrumentos de financiamento, o mesmo estatuto.
 - Insider e outsider: explicitação da diferença conceptual e sua relevância normativa;
 - Financiamento através de capitais próprios e capitais financiamento através de capitais alheios: modalidades, vantagens e desvantagens – desenvolver criticamente;
 - Os instrumentos de intervenção na vida societária por parte dos outsiders – análise descritiva e crítica;
 - Terão accionistas e credores da sociedade comercial o mesmo estatuto societário? Tomada de posição fundamentada.
 - Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, § 2 e 3.
3. O princípio da intangibilidade do capital social revela-se, à luz do Direito das Sociedades Comerciais hodierno, desprovido de racionalidade e efectividade, não logrando atingir o fim para o qual foi consagrado”.
 - V. Ana Perestrelo de Oliveira, *Manual de Corporate Finance*, Almedina, Coimbra, 2015, §2, n.º 2.1.

Apreciação global: 1 valor